Dossiê da emenda Pix 202535680003

Plano de ação 09032025-076277 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 399 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA (BA)
Município / IBGE	Barra do Choça / 2902906
População (IBGE)	38671
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	A Atenção Primária à Saúde - APS é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. O custeio ao piso da Atenção Primária é fundamental para garantir que a atenção primária à saúde seja capaz de atender às necessidades da população do município de Barra do Choça-BA, promovendo a saúde e prevenindo doenças. Uma atenção primária forte e bem estruturada contribui para a redução da procura por serviços de saúde mais complexos e para a melhoria da qualidade de vida da população. Medicamentos: As ações de aquisição de medicamentos estão vinculadas à Programação Anual de Saúde (PAS), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) são ações complementares e não devendo substituir o financiamento destinado ao componente da Assistência Farmacêutica na APS. Segue o Cadastrado Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) das Unidade Básica de Saúde a ser contemplada com o recurso: 5078393 USF BOM RETIRO 3656543 USF ALTO DA BARRA 2402718 USF DE BARRA NOVA 2402742 USF DE CAFEZAL 2402734 USF DE SANTO ANTONIO 2402769 USF DE SOSSEGO 2402750 USF DO BAIRRO OURO VERDE 2402777 USF DO BAIRRO PEDRO SANTINO 6403654 USF DO BAIRRO PRIMAVERA 2402726 USF DO CENTRO URBANO 3617076 USF DO PAU BRASIL Identificação das metas a serem atingidas com a aquisição do recurso para ser utilizado nas Unidades de Saúde da Família: Garantir o funcionamento de 100% da Equipe de Saúde da Família, Acompanhamento de usuários com critério de risco, Ampliar número de pessoas cadastradas para o Planejamento e Programação Local em Saúde, Qualificar ACS nas micro áreas para qualificação das ações, Qualificar os profissionais das ESF para execução de suas atividades, Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada na UBS (Saúde Bucal), Ampliar a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos, Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar na ESF, Manter em 60% o percentual de mulheres assistidas quanto aos direitos sexuais e reprodutivos nas USF, Garantia das medicações da Atenção Básica nas UBS do município, 100% da USF desenvolvendo a Política Nacional de Aleitamento materno,

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202535680003 de Paulo Magalhães
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB005767

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 975.657,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução da obra de contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso de concreto intertravado das ruas de acesso ao empreendimento Minha Casa Minha Vida, no bairro Primavera, Município de Barra do Choça/BA

Análise: O objeto declarado da emenda trata de custeio do piso da Atenção Primária à Saúde, com metas vinculadas às Unidades de Saúde da Família e valor repassado de 495.000,00. O documento público é uma licitação (Concorrência Eletrônica) para pavimentação em piso de concreto intertravado de ruas de acesso a empreendimento habitacional, com valor de 975.657,99. Não há correspondência de objeto nem de meta entre as fontes consultadas, e os valores não são coerentes entre si. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e documento, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/154

[pncp_contratacao] 2026-07-24 - R$ 65.348,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de máquinas de costura destinadas ao atendimento das demandas do Centro de Cursos e Inclusão Produtiva, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando fortalecer as ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e geração de renda desenvolvida pelo Município de Barra do Choça - BA

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de custeio da Atenção Primária à Saúde e metas das Unidades de Saúde da Família, enquanto o documento trata de aquisição de máquinas de costura para o Centro de Cursos e Inclusão Produtiva da Secretaria de Assistência Social. Não há coincidência de objeto ou meta, e o valor do documento (R$ 65.348,28) difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; pode tratar-se de outra despesa do município.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/94

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 948.223,37 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal da rede municipal de saúde do Município de Barra do Choça - BA

Análise: O documento é um registro de preços para materiais odontológicos de saúde bucal, o que se relaciona apenas parcialmente a uma das metas da emenda (escovação dental supervisionada na saúde bucal). Não há menção ao recurso da emenda Pix, às USF listadas nem ao valor repassado de R$ 495.000,00. O valor estimado do documento (R$ 948.223,37) é diferente do valor repassado e não indica sua vinculação. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento comprove o uso do recurso da emenda, portanto não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/155

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 948.223,37 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços de saúde bucal da rede municipal de saúde do Município de Barra do Choça - BA

Análise: O documento é um registro de preços para materiais odontológicos destinados à saúde bucal da rede municipal. Há aproximação temática com uma das metas da emenda (escovação dental supervisionada na UBS), mas o documento não menciona a emenda Pix, o custeio do piso da Atenção Primária nem os CNES listados. O valor do documento (R$ 948.223,37) difere do valor repassado (R$ 495.000,00) e não há vínculo demonstrado entre a licitação e o recurso. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/156

[pncp_contratacao] 2026-06-29 - R$ 64.333,08 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

fornecimento de móveis hospitalares e colchões hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde de Barra do Choça/BA, abrangendo Unidades Básicas de Saúde (UBS), pontos de apoio, Hospital Municipal e demais unidades assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Choça - BA

Análise: O objeto do documento (fornecimento de móveis e colchões hospitalares) não coincide com o objeto declarado da emenda (custeio da Atenção Primária à Saúde, metas das Unidades de Saúde da Família e medicamentos da Atenção Básica). O valor do documento (R$ 64.333,08) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; a baixa confiança indica que este documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13906789000196/2026/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76277/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76277/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76277/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535680003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.